QUINTA•FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021 • ANO XIII | N º 2544

Diário Oficial do
# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA | (77) 3466-2151 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 00:00 horas do dia 14/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/94FC-10CA-D558-F6C1-8761 ou utilize o código QR.

# RESUMO

## PORTARIAS

- PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA.
- PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA.
- PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA.
- PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA.
- PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA.
- PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 00:00 horas do dia 14/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/94FC-10CA-D558-F6C1-8761 ou utilize o código QR.

**PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

*Determina atribuições a servidora.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECIDE:

**Artigo 1º** - Fica designada a Senhora **VERONICA SOCORRO GOMES**, portadora do RG 09222032-02 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 942.106.165-91, servidora pública, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pelo cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANISIO TEIXEIRA, na sede do município, com os vencimentos do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 12 de janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 00:00 horas do dia 14/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/94FC-10CA-D558-F6C1-8761 ou utilize o código QR.

**PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

*Determina atribuições a servidora.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECIDE:

**Artigo 1º** - Fica designada a Senhora **ELISABETH ROCHA SILVA SANTOS**, portadora do RG 123578405-90 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 003.121.585-80, servidora pública, regente de ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pelo cargo de DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SIDÁLIA FREIRE DE ABREU, na sede do município, com os vencimentos do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 12 de janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 00:00 horas do dia 14/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/94FC-10CA-D558-F6C1-8761 ou utilize o código QR.

**PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

*Determina atribuições a servidora.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECIDE:

**Artigo 1º** - Fica designada a Senhora **ALEXSANDRA ALVES DE OLIVEIRA SANTANA**, portadora do RG 08929457-29 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 006.601.005-50, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pelo cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL WILSON DAVID DOMINGUES, na Vila de Irundiara, com os vencimentos do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 12 de janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 00:00 horas do dia 14/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/94FC-10CA-D558-F6C1-8761 ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

# PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

*Determina atribuições a servidor.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECIDE:

**Artigo 1º** - Fica designado o Senhor **ADEMIR BRAGA DA SILVA,** portador do RG 09284480 45 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.070.515-85, professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pelo cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR FERNANDO, no Povoado de São José, com os vencimentos do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 12 de janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 00:00 horas do dia 14/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/94FC-10CA-D558-F6C1-8761 ou utilize o código QR.

**PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

*Determina atribuições a servidora.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECIDE:

**Artigo 1º** - Fica designada a Senhora **MARIA DOLORES DE SOUSA NEVES RAMOS**, portadora do RG 07969408-00 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 931.044.725-72, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pelo cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SOARES SANTANA, na Vila de Irundiara, com os vencimentos do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 12 de janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 00:00 horas do dia 14/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/94FC-10CA-D558-F6C1-8761 ou utilize o código QR.

**PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

*Determina atribuições a servidor.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECIDE:

**Artigo 1º** - Fica designada a Senhora **MARA LIJA RIBEIRO DA SILVA PESSOA**, portadora do RG 04362489 80 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 000.012.145 - 27, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pelo cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JULIETA CARDOSO DAVID, na sede, com os vencimentos do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 12 de janeiro de 2021.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL**



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 00:00 horas do dia 14/01/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/94FC-10CA-D558-F6C1-8761 ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/94FC-10CA-D558-F6C1-8761 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 94FC-10CA-D558-F6C1-8761

**Hash do Documento**

c1100b86c0e2b325e4b043d2ae53409506bd9fadeaa85f3d38477bbf3abe2dc3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 14/01/2021 00:00 UTC-03:00